(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 074

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE ABRIL DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 24 ABR 14 qui

Cb D	Cb MOREIRA	- CPEx
Garagem/QGEx	Cb MENDES	- CPEx
Cb Portão/QG	Cb DANILO SOUZA	- SEF
Permanência/SEF	Sd TAHILON	- DGO
Reforço ao QGEx	Sd W. COSTA	- D Cont

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 6 (seis) dias como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2014, em caráter excepcional, a contar de 21 ABR 14, ao Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 27 ABR 14. Restam-lhe 24 (vinte e quatro) dias de férias relativas ao ano de 2014, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 20-SG3/SEF, de 31 MAR 14)

Em consequência:

- a) o Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, passou a responder pela função de Chefe da SG3/SEF, a contar de 21 ABR 14, cumulativamente com a função que já exerece; e
 - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 23 ABR 14

Pag no

2) Função Militar - Designação

- a) Designo a Asp KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA para exercer a função de Adjunto da Assessoria de Planejamento Administrativo da Asse 3/SEF, a contar de 16 ABR 14;
- b) Designo a Asp SARA BORGES LOPES DE SOUSA para exercer a função de Adjunto da Subseção de Administração de Redes e Segurança da SG5/SEF, a contar de 16 ABR 14;
- c) Designo a Asp CLARICE DE FREITAS BRANDINI para exercer a função de Adjunto da Seção de Apoio Orçamentário e Financeiro da DGE, a contar de 16 ABR 14;
- d) Designo o Asp MARCELO DA SILVA FREIRE para exercer a função de Adjunto da Subseção de Desenvolvimento da SG5/SEF, a contar de16 ABR 14; e
- e) Designo o Asp HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO para exercer a função de Adjunto da Subseção de Apoio, Manutenção e Auditoria da SG5/SEF, a contar de 16 ABR 14.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF, a Asse3/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

.....

Curso: CAM / QCO / 2014

EAD

Início: 19 MAIO 14 Término: 7 NOV 14

j. 11^a RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Leg
Cap QCO	824805 0419501945	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	SEF Brasília/DF	72

Legenda: 72 - Conforme prescreve o inciso I do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 4G ao Bol do DGP Nº 051, de 9 ABR 14) (Nota nº 30-SG3/SEF, de 10 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 23 ABR 14

Pag no

4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares à militar, abaixo relacionada desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Dogto	Posto Nome		Dias	Dias	Período	Concedido		
Posto			Desc	Concd	Início	Término		
Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTOS	2013	2	28	22 ABR 14	19 MAIO 14		
Ohse a ar	Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido							

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 17 ABR 14

O 2º Sgt PÍTAGORAS FONSECA NETO, desta Secretaria, por ter desistido dos 20 (vinte) dias restantes de férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 23 ABR 14

O 2º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Nomeação para Missão no Exterior mais de 6 meses - Transcrição

· · ·

- 3^a RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar:

Grad A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
10 Cat Ant	87583-1	FRANCISCO JEOVÁ	10 ^a ICFEx	Cgo Perm Mil EB Ext	11 41 82
1° Sgt Art	042016844-5	BARROZO DE LIMA	Fortaleza/CE	Brasília/DF	(8968)

Legendas

- 11 Despesas por conta da cota distribuída ao Gabinete do Comandante do Exército.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 82 Movimentação realizada por intermédio de Portaria.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 23 ABR 14

Pag nº

Obs

8968 - Ficará adido ao EME (Brasília/DF) (Transcrito do Adt da DCEM 3F ao Bol do DGP N° 051, de 9 ABR 14) (Nota n° 570-SG1/SEF, de 10 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a 10^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. <u>Diversos</u>

1) Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial

No requerimento em que a 1º Ten FRANCYELLE SOUSA BORGES, da DGO, solicita que a Unidade Gestora (UG) seja garantidora dos compromissos pecuniário, decorrentes do contrato de locação, firmado com a Imobiliária COEMI NOGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 01.031.509.0001-64, estabelecida na SCLN 305 Bloco D Loja 12, Asa Norte, Brasília/DF, referente ao aluguel de imóvel residencial destinado à sua moradia, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

- a) DEFERIDO. Concedo o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial para a locação do imóvel, destinado a moradia da referida militar, de acordo com a Port nº 007-SEF, de 17 ABR 1997;
 - b) o vínculo da militar com o Exército Brasileiro termina em 28 FEV 15; e
 - c) publique-se e arquive-se.

(Nota nº 558-SG1/SEF, de 15 ABR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF confeccione o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial e entregue à militar supracitada, mediante recibo.

2) Inspeção de Saúde - Ordem - Resultado

a) Ordem

Seja inspecionado de Saúde pelo MPGu/Brasília (HMAB), para fim de Controle Periódico de Saúde, o Cel AIRTON GIROTO, desta Secretaria.

(Nota nº 573-SG1/SEF, de 22 ABR 14)

b) Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 17/2014, o 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto para o serviço do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 074, de 23 ABR 14

Pag n'

3) Grupo de Trabalho - Transcrição

"PORTARIA Nº 076-EME, DE 7 DE ABRIL DE 2014

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar uma proposta de regulamentação de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional e promoção de docentes civis do Comando do Exército, aprova a Diretriz Reguladora das suas atividades e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IV, alínea 'h' da Port n° 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, por proposta do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), ouvidos o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) e a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar para elaborar uma proposta de regulamentação de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional e promoção de docentes civis do Comando do Exército, em consonância com a Lei nº 12.772, de 28 DEZ 12, e com a Port nº 2.093-MD, de 12 JUL 13, com a seguinte organização:

I - Presidente:

Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social;

II - Membros:

- k) 1 (um) oficial representante da SEF; e
- 1) 1 (um) oficial representante do Centro de Controle Interno do Exército.
- Art. 2º Os órgãos envolvidos deverão informar à DCIPAS os seus representantes para compor o GT, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de publicação desta portaria.
- Art. 3° O GT reunir-se-á de forma ordinária, conforme cronograma de atividades do Plano de Trabalho e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente.
 - Art. 4º O Relatório Final do Grupo de Trabalho deverá ser apresentado ao EME até 30 AGO 14.
 - Art. 5º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus integrantes.
- Art. 6º Aprovar a Diretriz Reguladora das atividades a serem desenvolvidas pelo GT que com esta baixa.
 - Art. 7º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ REGULADORA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PARA ELABORAR UMA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO DE DOCENTES CIVIS DO COMANDO DO EXÉRCITO

1. FINALIDADE

Regular as condições de funcionamento do GT.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 074, de 23 ABR 14

1	Ω D	TET	IVO
,	I IK	1 1 1	1 \/ ()

Orientar a execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo GT.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. O trabalho a ser desenvolvido pelo GT deverá manter um permanente alinhamento com o Plano Estratégico do Exército.
 - b. O GT deverá apresentar o seu Relatório Final ao EME, com todos os anexos até 30 JUL 14.
 - c. Os prazos para a execução dos trabalhos parciais serão definidos pelo Presidente do GT.

6. ATRIBUIÇÕES

- c. ODS envolvidos
 - 1) Acompanhar os trabalhos de estudo e proposta, por intermédio de seus representantes.
- 2) Fornecer as informações necessárias, em suas áreas de competência, com vistas a subsidiar os estudos do GT.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Os recursos necessários para a realização das reuniões programadas pelo Presidente do GT e para demais atividades do GT, serão custeados pelos ODS envolvidos, conforme suas disponibilidades orçamentárias.
- b. Estão autorizadas as ligações necessárias entre os órgãos envolvidos para o desencadeamento das ações referentes à condução dos estudos.

(Transcrito do BE Nº 15, de 11 ABR 14) (Nota nº 571-SG1/SEF, de 22 ABR 14)

Em consequência:

- a) designo o Maj GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, como oficial representante da SEF, para participar do grupo de trabalho;
- b) o CCIEx, deverá designar e informar, ao Assistente do S Sect, o oficial designado para participar do grupo de trabalho, conforme determinação supracitada na portaria;
- c) O Assessor Especial do S Sect deverá informar à DCIPAS, até 23 ABR 14, os representantes desta Secretaria e do CCIEx; e
 - c) a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - Substituição de Integrante

Designo o Ten Cel ROVANE DE LIMA MAICÁ em substituição à Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, ambos da SEF, para compor, na função de integrante requisitante, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação, designada conforme o item 2 da letra "d" do Nr 1 da 3ª Parte do BI/SEF Nº 051, de 17 MAR 14.

(Nota nº 48-SG4/SEF, de 22 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 074, de 23 ABR 14

Pag n'

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme as informações a seguir:

- 1) Asp RODRIGO RODRIGUES ALVES, incluir: CNH Nº 04966591780, Categoria "B" e religião Católica Apostólica Romana; e
- 2) Asp LAILA NARY SAAD PASQUALI, incluir: informações bancárias Banco do Brasil, agência 3475-4, conta corrente 29.807-7, PIS/PASEP 11965219670, CNH Nº 01555000548, Categoria "B" e o 1º TAF/2014, conforme os dados abaixo:

l	Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	BI de referência		
l	1°	2014	1 ^a	11 MAR	Е	S	Adt 03 BI/BGP N° 049, de 18 MAR 14		
	(Nota n° 563-SG1.1.4/SEF, de 15 ABR 14)								

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados supracitados, nas Fichas Cadastro do SiCaPEx, dos respectivos militares.

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar Instrução de Orientação Técnica (IOT), no período de 12 a 16 MAIO 14, na guarnição de Teresina/PI, conforme o solicitado no DIEx nº 532-S3/Ch/10ª ICFEx, de 24 MAR 14, os militares, abaixo relacionados da 10ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e passagens, conforme discriminado abaixo:

Ш,	Posto Nome		I	Passagens (R\$)	
ľĽ	rosto	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Passagens (K5)
\prod_{Γ}	en Cel	JOSÉ PEDRO PEREIRA	239,70 (duzentos e trinta e	1.173,65 (mil cento e setenta e três	1.400,00 (mil e
	en Cei	ANDRADE	nove reais e setenta centavos)	reais e sessenta e cinco centavos)	quatrocentos reais)
Ш	Cap	JOSÉ ÉDSON DE ARAÚJO	200,60 (duzentos reais e	997,70 (novecentos e noventa e sete	1.400,00 (mil e
lL	Сар	JOSE EDSON DE ARAUJO	sessenta centavos)	reais e setenta centavos)	quatrocentos reais)
	Total.			2.171,35 (dois mil cento e setenta e	2.800,00 (dois mil e
IL				um reais e trinta e cinco centavos)	oitocentos reais)

Obs: o acréscimo de embarque e desembarque de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluído no valor total das diárias dos referidos militares, conforme prescrito no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09. (Nota nº 105-Asse 3/SEF, de 16 ABR 14)

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a 10^a ICFEx (P R Mnt/10), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.171,35 (dois mil cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) e das passagens de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para a Visita de Instrução na guarnição de Teresina/PI; e b) a 10^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 23 ABR 14

Pag nº

c. Diárias - Retificação

Retifico o valor das Diárias do Ten Cel JOÃO RICARDO NAVARRETE, do CCIEx, relativo à sua participação na Visita de Auditoria na Fábrica da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, na guarnição de Itajubá/MG, no período de 5 a 9 MAIO 14, publicada no BI/SEF Nº 067, de 8 ABR 14, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Office se fe.	
	Valor a Receber (R\$)
1.3	258,25 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Leia-se:

Valor a Receber (R\$)

1.046,75 (mil e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

(Nota nº 104-Asse 3/SEF, de 22 ABR 14)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providencias decorrentes.

d. Passagem Aérea - Alteração

Altero a data da passagem aérea do militar da DGO, do dia 24 para 26 ABR 14, referente à Visita de Orientação Técnica à Ba Ap Log Ex/DIEM, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 a 30 ABR 14, publicado no BI/SEF Nº 068, de 9 ABR 14, conforme quadro abaixo:

Posto	Nome	Trecho	Diferença de Tarifa	Multa	Total
Ton Col	JORGEMAR BERNIZ	Brasília/DF - Rio	624,00 (seiscentos e	150,00 (cento e	774,00 (setecentos e
Ten Cel	FULY	Janeiro/RJ	vinte e quatro reais)	cinquenta reais)	setenta e quatro reais)

(Nota nº 106-Asse 3/SEF, de 22 ABR 14)

Em consequência, a SG4/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. <u>Licenciamento de Militar - Suspensão - Ajuste de Contas</u>

Tendo em vista que o Cb RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA (Prec/CP: 350289652), da D Cont, deixou de ser licenciado em 28 FEV 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 047, de 11 MAR 14, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- efetue o desbloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	350289652	07	0

(Nota n° 566-SG1/SEF, de 16 ABR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 23 ABR 14

Pag n'

f. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de MAR14 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI/SEF Nº 060, de 28 MAR 14, que possuem dependentes e fazem jus ao benefício da Assistência Pré-Escolar;
 - b) não foram encontradas alterações; e
 - c) relatório do mês anterior:
 - alterações encontradas no exame relativo ao mês de FEV 14 e que não foram corrigidas:

(1) SEF

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	351280189	1

(2) CPEx

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA	305941786	2
2	1° Ten	MANOEL DOMINGOS FARIAS RENDEIRO JUNIOR	360084665	3

Legendas:

- (1) a Ficha-Cadastro de beneficiário (Assistência Pré-Escolar) está desatualizada; embora o militar não receba o beneficio, consta na Ficha-Cadastro que seu menor-dependente é beneficiário da Assistência Pré-Escolar;
- (2) a Ficha-Cadastro de beneficiário (Assistência Pré-Escolar) está desatualizada; embora o militar só receba o beneficio referente a 1 (um) dependente, consta na Ficha-Cadastro que outro seu menor-dependente é beneficiário de Assistência Pré-Escolar, equivocadamente; e
- (3) o militar recebe o beneficio, porém seu menor-dependente já atingiu a idade limite para recebimento do beneficio de Assistência Pré-Escolar, prevista na legislação em vigor.

Quartel em Brasília/DF, 1º ABR 14. (Assn) HELTON SILVA DE OLIVEIRA - Cap, Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) a SG1.2-Remun/SEF faça a exclusão do recebimento da Assistência Pré-Escolar, bem como a Despesa a Anular dos meses de FEV a ABR 14, no contracheque do 1º Ten MANOEL DOMINGOS FARIAS RENDEIRO JUNIOR, do CPEx, tendo em vista que seu dependente completou a idade

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 074, de 23 ABR 14

limite para o recebimento do referido beneficio no mês de JAN 14;

- b) publique-se este relatório com o despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 16 ABR 14. (Assn) IBERÊ SARAIVA MIRANDA - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 572-SG1/SEF, de 22 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças